



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BASE DE CONHECIMENTO

PROGEPE: LICENÇA GALA

DO QUE SE TRATA O PROCESSO?

- Este processo deverá ser aberto por meio do SEI/UFPR para solicitação de Licença Gala (Casamento ou União Estável) (**Abrir o Tipo do Processo PROGEPE: Solicitação de Licença Gala**).

QUAIS DOCUMENTOS GERAR NO SEI E POR QUEM ASSINAR?

- Deve-se preencher o formulário **PROGEPE: Licença Gala**.
- Devem assinar: **o(a) INTERESSADO(A)** e a **CHEFIA IMEDIATA** para ciência.

QUAIS DOCUMENTOS EXTERNOS ANEXAR?

- Casamento Civil: Anexar a **Certidão de Casamento**.
- União Estável: Anexar a **Escritura Pública de União Estável**.

PARA QUEM ENVIAR O PROCESSO?

- Enviar o processo para **DAP/URFC – Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A Solicitação de Licença Gala deve considerar o disposto no artigo 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90 e Parecer nº 00945/2018/FV/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU, conforme descritos abaixo:

Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III - por **8 (oito) dias consecutivos** em razão de:

a) **casamento**.

Deve ser estendida aos servidores a concessão de Licença Gala, prevista no artigo 97, III, "a" da Lei 8.112/90, **àqueles que provarem por escritura pública a constituição da união estável**, considerando que tanto o casamento como a união estável são formas de constituição de entidade familiar. (Parecer nº 00945/2018/FV/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU)

- **Caso haja alteração do nome civil, efetuar a alteração de dados cadastrais junto à Receita Federal.**
 - **Para inclusão de dependente abrir processo específico de atualização cadastral de dependentes.**
 - Em caso de dúvidas sobre o assunto, entrar em contato com a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais pelos telefones (41) 3360-4544 / (41) 3360-4545.
-